



Iate Clube do Rio de Janeiro



1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 16/10/2020.

CAMPEONATO VII DISTRITO DA CLASSE STAR - 2020

05, 06, 07 e 08 de novembro de 2020.

Iate Clube do Rio de Janeiro – RJ

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 1.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
 - 1.3.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.
 - 1.3.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.4 O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. Cada velejador deverá estar quite como anuidade da ISCYRA.

- 3.2. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 3.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever exclusivamente por e-mail (vela@icrj.com.br), ou no site <https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html> até às 12h do dia 06/11/2020.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por barco.
- 4.2 A taxa deverá ser paga exclusivamente de depósito bancário ou transferência na conta informada abaixo:
Iate Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46. Ou débito no título para sócios do ICRJ

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 6 (seis) regatas programadas.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
05/11 Quinta-feira	09h às 17h	Inscrições e Pesagem
06/11 Sexta-feira	09h às 12h	Inscrições e Pesagem (A pesagem é obrigatória para todas as tripulações)
	11h	Reunião de Comandantes – Bar dos Pinguins
	13h	Regatas
07/11 Sábado	13h	Regatas
	17h	Cerimonia de Premiação (Copa 100 anos ICRJ, Taça Alberto Ravazzano e Campeonato Estadual).
08/11 Domingo	13h	Regatas

- 6.2. O horário limite de sinalização de atenção no último dia de regata será às 16h.

- 6.3. Estão programadas até três regatas por dia, desde que não seja adiantado o programa previsto.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 04 de novembro de 2020.

8. LOCAL

- 8.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.



8.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA

9.1. Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota com, 4, 5 ou 6 pernas.

11. PONTUAÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice A.

11.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

11.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

11.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

12.1. A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

13. PRÊMIOS [NP][SP]

13.1. 1º. ao 3º. Na classificação geral

13.2. 1º. nas categorias: B, Grand Master, Black Star (barcos com numeral até 7300)

14. PERÍODO DE ESTADIA DE BARCOS VISITANTES

14.1 Os barcos visitantes poderão chegar com 7 dias de antecedência ao início do Campeonato e deverão ser retirados até 7 dias após o término do Campeonato; exceto os barcos que forem participar do Campeonato Brasileiro.

15. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

15.1. Em participando em qualquer regata, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.